



Diário Eletrônico Administrativo nº 75
Disponibilização: 09/04/2018
Publicação: 10/04/2018

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Antônio Araújo, nº 1110 - CEP 99.010-220 - Passo Fundo - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO - 2018

O Meritíssimo Juiz Federal JOSÉ LUIS LUVIZETTO TERRA, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Passo Fundo, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações prestadas pela comissão organizadora na Ata de apuração dos resultados (doc. 4067611), o Resultado Geral do PSE - Curso Técnico em Secretariado - 2018 (doc. 4068005).

Considerando que os candidatos foram classificados, na ordem decrescente, pela soma das notas obtidas na prova de redação, conforme item 5.1 do Edital (doc. 3983250), e o decurso do prazo para a interposição de recurso sem manifestação dos candidatos (doc. 4082043), RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo de Estágio - Curso Técnico em Secretariado, exercício 2018, da Subseção Judiciária de Passo Fundo, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. TORNAR PÚBLICO o Resultado e a Classificação Final das candidatas habilitadas à vaga de estágio de Técnico em Secretariado, junto a esta Subseção Judiciária de Passo Fundo, conforme rol a seguir:

Inscrição	Nome do candidato	Instituição	Classificação	Status	Nota Final
004	Pauline Alves Bonorino	E.E. João de César	1º	Classificado	6,6
005	Alessandra Machado Sitta	E.E. João de César	2º	Classificado	6,2
001	Priscila Zucchi Ramos	E.E. João de César	3º	Classificado	5,9
003	Alana Maria Carvalho Da Silva De Britto	E.E. João de César	4º		5,6

				Classificado	
002	Graziela Diesel Kern	E.E. João de César	5º	Classificado	5,0

Art. 3º. DIVULGAR o resultado final, junto ao site da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (<http://www2.jfrs.jus.br>, link Concursos e Estágios / Programa de Estágio / Subseções do Interior / Passo Fundo), link: http://www2.jfrs.jus.br/?page_id=3349.

Art. 4º. DETERMINAR a utilização destes autos eletrônicos para o registro dos demais atos de convocação, admissão, ocorrências e desligamento dos estagiários classificados, dependendo da disponibilidade de vaga.

Art. 5º. INFORMAR que o presente cadastro de reserva destina-se a contratar estagiários referentes às vagas que surgirem a partir da presente Homologação do Resultado Final e durante seu período de validade, conforme informado no item 7.1 do Edital (doc. 3983250).

Passo Fundo, 06 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **José Luis Luvizetto Terra, Juiz Federal**, em 06/04/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4082052** e o código CRC **B041B56E**.